

Tema 1 - Tarifa Social

22 de Fevereiro de 2017 , 14:09

Atualizado em 22 de Janeiro de 2020 , 13:22

TEMA
Normatização unificada da Tarifa Social aplicada pelos prestadores regulados pela Arsae-MG.
O QUE É?
Atualmente, os regramentos concernentes à Tarifa Social dos prestadores regulados pela Arsae-MG estão pulverizados em diversos documentos e normativos da agência, a exemplo das resoluções de reajuste e revisão tarifária de cada prestador. Esta nova resolução objetiva uniformizar as regras e propiciar uma estrutura tarifária com tarifas mais adequadas à renda dos usuários, normatizando os critérios para concessão e perda do benefício da Tarifa Social, além de estabelecer regras referentes à comunicação por parte dos prestadores.
O QUE DEBATER?
Serão debatidos os critérios para concessão e perda do benefício da Tarifa Social e as regras referentes à comunicação por parte dos prestadores. A principal inovação a ser discutida é a separação da categoria social em dois grupos: Tarifa Social Nível I, para famílias consideradas no CadÚnico como Extrema Pobreza ou Pobreza e a Tarifa Social Nível II, para famílias consideradas como Baixa Renda, de modo que haveria uma maior redução tarifária para a nova categoria (nível I), bem como revisão da metodologia de avaliação da capacidade de pagamento dos usuários, com o intuito de também produzir um indicador para aqueles em situação de extrema pobreza e pobreza.
RESULTADOS ESPERADOS
Validação e publicação de resolução e nota técnica referentes à normatização dos critérios para concessão e perda do benefício da Tarifa Social e das regras referentes à comunicação por parte dos prestadores. Uniformizar as regras aplicadas a todos os prestadores regulados e propiciar uma estrutura tarifária com tarifas mais adequadas à renda dos usuários.

[Enviar para impressão](#)